



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Graduação
Departamento de Direito do Estado

PLANO DE TRABALHO

1) Apresentação

Este plano de trabalho apresenta o detalhamento do projeto, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Núcleo de Mediação e Conciliação da Faculdade Nacional de Direito

(Numec/FnD/UFRJ) e a Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, como interveniente.

2) Objeto do Convênio específico

Projeto intitulado “Residência Jurídica Comunitária e Colaborativa”, detalhado na Proposta (4488726).

3) Objetivo

Vinculado diretamente ao Projeto ações de pesquisa e extensão intitulado “Núcleo de Mediação e Conciliação da Faculdade Nacional de Direito _ Numec/FnD/UFRJ ”, cuja descrição detalhada se encontra descrita no Projeto (4483967), respectivamente aprovado na unidade de origem conforme a Ata (4483994) e e no Extrato de Ata (4628399). No Conselho de Centro, o projeto do Numec foi aprovado conforme a Declaração (4483962) e Ata (4483994) e a Proposta (4488726) será também encaminhada para a aprovação.

Busca-se ampliar o escopo do desenvolvimento das ações de pesquisa e extensão do Núcleo de Mediação e Conciliação da Faculdade Nacional de Direito - Numec/FnD/UFRJ através da disseminação do conhecimento e práticas em mediação de conflitos em comunidades do Rio de Janeiro, por meio de cursos e oficinas a serem realizados em cinco comunidades selecionadas: Vila Kennedy, Sepetiba, Morro do Urubu, Vila Cruzeiro, Morro da Providência e Morro dos Prazeres. Tendo em vista a situação de vulnerabilidade social compartilhada pela população dessas localidades, bem como a insuficiência dos equipamentos públicos de suporte jurídico e psicossocial com incidência nos territórios de maior vulnerabilidade, o projeto também abará ações de atendimento jurídico popular e psicossocial

Os estudantes de graduação e pós-graduação que receberem bolsa-auxílio atuarão em campo, no desenvolvimento e suporte das oficinas/cursos em mediação, atendimentos especializados e demais atividades. Os alunos de pós-graduação, especificamente, atuarão no atendimento jurídico popular. Os articuladores comunitários são moradores das comunidades, responsáveis pela garantia de espaços físico adequado para o desenvolvimento das atividades do projeto, bem como para a divulgação das referidas atividades em seus respectivos territórios. Para tanto, os articuladores comunitários também receberão bolsa-auxílio.

4) Período de execução

A partir da Assinatura do convênio até 31/12/2026

5) Valor Global do Projeto

6) Justificativa para a Celebração do Instrumento:

O presente instrumento se justifica realizar com a Fundação Universitária José Bonifácio- FUJB, por meio de seu corpo funcional, por este deter inquestionável reputação ético- profissional, demonstrado ampla experiência, êxito e competência na administração de recursos públicos para atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendendo às distintas necessidades profissionais que envolvem grupos de professores, acompanhando administrativa e financeiramente Acordos de Cooperação, Convênios e Contratos de Prestação de Serviços firmados entre a UFRJ e instituições interessadas em desenvolver trabalhos assessorados tecnicamente por unidades vinculadas. Sem falar na proximidade com as ciências sociais aplicadas, portanto, esses são elementos suficientes para a escolha da Fundação Universitária José Bonifácio para administrar os recursos financeiros do referido Projeto e para celebrar este instrumento

7) Caracterização dos interesses recíprocos

Os interesses recíprocos em apoiar o desenvolvimento e a estruturação de um núcleo voltado para administração de conflitos em uma faculdade de direito como a FnD são diversos. Auxiliar estudantes na tarefa de difundir a cultura de mediação atende não só os objetivos da universidade como também os interesses da Fundação que apoia, uma vez que entrelaça ensino, pesquisa e extensão.

8) Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

Conforme se pode depreender do projeto anexado, o presente projeto foi construído em co-autoria com alunos de graduação da Faculdade Nacional de Direito. Pressupõe a realização de estudos teóricos e ao mesmo tempo a inserção em atendimentos a grupos sociais vulneráveis.

O projeto prevê também a realização de oficinas, seminários e palestras relativas à temática, bem como reuniões com especialistas no tema. Haverá o estímulo ao desenvolvimento de trabalhos monográficos, dissertações e teses no âmbito do projeto.

Ademais, pretende-se construir, em parceria com entidades judiciais e extrajudiciais de mediação, um Polo Avançado de Mediação na Faculdade Nacional de Direito. Isto com objetivo de não só cumprir as novas diretrizes curriculares de direito que segundo a Resolução CNE/CES n. 5/2018, decorrente do Parecer nº 635/2018, homologado pela Portaria nº 1.351/2018 do Ministério da Educação (MEC), tornam os métodos adequados de solução de conflitos disciplinas obrigatórias nos currículos de Direito no Brasil. No plano da pós-graduação, este projeto pode estimular a criação de programas de pós-graduação lato senso, estrito senso e profissionais no campo do Direito.

9) Público alvo

Diretamente: Estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito e Programa de Pós- Graduação em Direito da UFRJ, respectivamente. Indiretamente: sociedade civil, especificamente os moradores das comunidades onde as atividades serão desenvolvidas.

10) Problema a ser resolvido

Criação de uma estrutura de ensino, pesquisa e extensão capaz de estimular as práticas colaborativas e desenvolvimento de um projeto de Residência Jurídica Comunitária e um Polo Avançado de Mediação na Faculdade Nacional de Direito. Envolver estudantes na temática de pesquisa e na atuação do campo de mediação na Universidade. Estruturar pedagógica e administrativamente o Núcleo de Mediação e Conciliação da Faculdade Nacional de Direito, bem como a Residência Jurídica Comunitária do Núcleo de Prática Jurídica da FnD- NPJ/FND/UFRJ.

11) Resultados esperados

Os principais resultados esperados são: Estimular a cultura de mediação. Envolver estudantes, docentes e técnico-administrativos na estruturação do Núcleo de Mediação e Conciliação da Faculdade Nacional de Direito e na construção do Polo Avançado de Mediação. Cumprir as novas

diretrizes curriculares do Direito, estimulando o ensino, a pesquisa e a extensão neste campo de saber sobre os métodos adequados de resolução de conflitos e estruturação de uma Residência Jurídica focada em atendimento comunitário. Atendimento às populações vulnerabilizadas dos territórios adscritos no projeto.

12) Quadro de Referência Geral

ITEM DE DESPESA - DESCRIÇÃO BENS/SERVIÇOS	Valor (R\$)
Auxílio Pesquisa (Auxilio Financeiro a docentes, pesquisadores e técnicos administrativos)	469.200,00
Lideranças comunitárias	132.000,00
Auxílio estudante (bolsa de iniciação/mestrado/ doutorado)	229.200,00
Serviços Técnicos Pessoa Jurídica	69.600,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA)	100.000,00
Valor Total	R\$ 1.000.000,00

13) Coordenação de Projeto

A coordenação do projeto será composta por 2 docentes e 2 técnicos da UFRJ

PARTICIPANTE	SIAPE	CPF	REMUNERAÇÃO MENSAL	REMUNERAÇÃO TOTAL
Marilson dos Santos Santana (Coordenação geral)	1459179	870.615.465-49	4.500,00	54.000,00

Francisco Ramalho Ortigão Farias (Substituto eventual)	3531349	085.068.757-81	1.400,00	16.800,00
Josislaine Maciel de Lima (Técnica Contábil)	3039608	089.798.077-83	2.100,00	25.200,00
Luiz Antônio Guedes Figueiredo (Assistente social)	1912790	086.216767-10	2.100,00	25.200,00

A equipe executora do projeto será composta por 44 integrantes, sendo 26 da UFRJ, entre professores, técnicos e estudantes e uma estimativa de 8 participantes bolsistas sem vínculo com a UFRJ e 10 articuladores comunitários que residem nos territórios.

A participação de lideranças comunitárias é crucial para o desenvolvimento das primeiras etapas do projeto e a concessão dessas bolsas está diretamente alinhada com o compromisso da UFRJ de promover a inclusão e de ampliar o alcance das suas ações acadêmicas para além dos muros institucionais.

A atuação das lideranças comunitárias é, de fato, fundamental na preparação do território para a realização de iniciativas como a residência jurídica. Essas lideranças podem desempenhar um papel crucial em várias etapas do processo:

1. Busca Ativa: Elas podem mobilizar a comunidade, identificar os principais problemas e demandas locais, garantindo que as necessidades da população sejam ouvidas e consideradas.
2. Identificação de Demandas: Com um conhecimento profundo da realidade local, as lideranças podem ajudar a mapear as questões jurídicas mais relevantes, como direitos de propriedade, acesso à saúde, educação e assistência social.
3. Preparação do Território: Elas podem facilitar o diálogo entre os diferentes atores da comunidade e organizar atividades de sensibilização, preparando o terreno para as ações que serão desenvolvidas durante a residência jurídica.
4. Integração e Mobilização: As lideranças podem unir a comunidade em torno de objetivos comuns, promovendo a participação ativa dos cidadãos e garantindo que a residência jurídica tenha um impacto positivo e duradouro.
5. Sustentabilidade das Ações: Após a residência, essas lideranças são essenciais para a continuidade das iniciativas, acompanhando a implementação de soluções e garantindo que as demandas sejam constantemente revisitadas.

Em resumo, as lideranças comunitárias são o elo entre a população e as ações jurídicas, assegurando que as intervenções sejam relevantes e eficazes. De acordo com o Decreto 7.423/2010, especialmente o Art. 6º, §1º, inciso III, e o Art. 7º, as bolsas devem ser concedidas com base em critérios objetivos e transparentes. Esses artigos determinam que as bolsas, especialmente em projetos de extensão ou formação continuada, devem atender a públicos específicos, como lideranças comunitárias, que muitas vezes não possuem os meios financeiros para participar de programas de formação.

Previsão de bolsistas no projeto conforme a Resolução CONSUNI nº 55, de 26 de maio de 2022, de acordo com o Art. 6º, ficam estabelecidos os seguintes valores para as bolsas:

Tipo de Bolsa	Valor da Bolsa
Bolsa de Ensino – Iniciação Científica/mestrado/doutorado/pós-doutorado	Entre R\$ 700,00 até R\$ 11.000,00
Bolsa de Pesquisa/Extensão – Nível A/B/C	Entre R\$ 5.250,00 até R\$ 9.900,00
Atividade Técnica NS/NM	Entre R\$ 560,00 até R\$ 2.500,00

Caso tenha previsão:

Bolsista - a relação só poderá ser preenchida e entregue após a conclusão da seleção feita por análise curricular em conformidade com artigo 6º, §1º, inciso III e artigo 7º do Decreto 7.423/2010.

Pessoa Física e Pessoa Jurídica - A previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, §1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, a fundação de apoio precisa contratar mediante prévio processo licitatório que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ dos profissionais/empresas que serão contratadas.

14) Cronograma Físico/Financeiro (Metas e Etapas a Serem Atingidas)

1	META	Planejamento, formação, organização das atividades e Estruturação de atendimento da residência jurídica a partir da mediação de conflitos no contexto das favelas	Etapas	Duração	
	Etapas	Especificação	R\$	Início	Término

1.1	Gestão das atividades com cursos de formação, oficinas e promoção de fóruns	664.480,00	a partir da assinatura	30/09/2026
1.2	Despesas operacionais e administrativas - DOA	100.000,00	a partir da assinatura	30/09/2026
	Total da Meta	R\$ 764.480,00		
2	META Institucionalização do atendimento da Residência Jurídica Comunitária e Colaborativa para favelas no Rio de Janeiro e Realização de Pesquisas	Etapas	Duração	
Etapas	Especificação	R\$	Início	Término
2.1	Implementar o atendimento psicossocial, articulação com organizações e sistematização de dados com relatórios	235.520,00	01/07/2025	30/09/2026
	Total da Meta	R\$ 235.520,00		

Valor total das metas
R\$ 1.000.000,00

PARCELA	VALOR (R\$)	LIBERAÇÃO	MÊS LIBERAÇÃO	ASSOCIADA A META
01	1.000.000.00	CONCEDENTE	outubro/2024	TODAS

15) Plano de Aplicação Detalhado

ITEM	RUBRICA	NATUREZA DE DESPESA	VALOR TOTAL (R\$)
1	3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudante Bolsa de Ensino no País	229.200,00
2	3390.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador Auxílio a Pesquisador	601.200,00
3	3390.39.05	Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços Técnicos de Terceiros	69.600,00

4	3390.39.79	Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)	100.000,00
---	------------	--	------------

16) Descentralização para a Fundação (de acordo com TED e/ou Emenda)

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA	DESPESA	VALOR TOTAL (R\$)
3350.39	Custeio	1.000.000,00

Dados Gerais

Recursos Oriundos	Emenda Parlamentar
Número da Emenda	1310.0017
Processo UFRJ	23079.223981/2024-39
Instituição de Vínculo UFRJ	Faculdade Nacional de Direito - FND

Coordenação do Projeto	Marilson dos Santos Santana
E-mail	marilsonsantana@direito.ufrj.br

Rio de Janeiro, outubro de 2024

Marilson dos Santos Santana
Carlos Alberto Pereira Das Neves Bolonha
Coordenadora do projeto
Diretor da Faculdade Nacional de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Marilson dos Santos Santana, Chefe**, em 18/10/2024, às 05:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Pereira Das Neves Bolonha, Diretor(a)**, em 18/10/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4548571** e o código CRC **276C869A**.

Referência: Processo nº 23079.223981/2024-39

SEI nº 4548571

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>